

RESOLUÇÃO Nº 30 de 08 de agosto de 2014

Altera a Resolução nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 no Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 08 de agosto de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando que na Resolução CEAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 em que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014, faltou citar itens constantes no Plano de Aplicação encaminhado ao CEAS.

Considerando o Ofício DIAS nº 634 de 29 de julho de 2014 o qual solicitação a retificação na Resolução CEAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2014 em que aprovou o Plano de Aplicação dos recursos de saldo remanescente e previsão orçamentária Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF, para o exercício de 2014, faltou citar itens constantes no Plano de Aplicação encaminhado ao CEAS.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao artigo 3º os seguintes incisos:

XIII – Melhorias no ambiente de trabalho da Coordenação Estadual

Materiais	Total
Reforma, Manutenção e conservação da sala de Gestão Estadual do PBF/CadÚnico	R\$ 20.000,00

XIV- Aquisição de materiais de expediente

Materiais	Total
Papéis para impressora, canetas, canetas marca texto, lápis, borrachas, calculadora, grampeadores, livros, perfuradores, caixas para arquivo, pastas catálogo, dentre outros.	R\$ 25.000,00

XV – Repasse de 3% do valor do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD – PBF ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC

IGD PBF	Total
R\$ 389.100,00	R\$ 11.673,00

Art 2º No inciso III onde se lê: Capacitação do Cadastro Único: Capacitação para Gestores do Cadastro Único. Público-alvo: previsão de 100 gestores municipais do PBF/CadÚnico; Quantidade de dias: 04 leia-se: Capacitação do Cadastro Único: Capacitação para Gestores do Cadastro Único. Público-alvo: previsão de 100 gestores municipais do PBF/CadÚnico; Quantidade de dias: 05

Capacitação do Cadastro Único: Capacitação para Gestores do Cadastro Único.	Total
Locação de sala e auditório, hospedagem, alimentação, serviços de sonorização, Coffee Break, transporte para instrutores	R\$ 102.000,00

Art 3º No inciso VII onde se lê Encontro Intersetorial: Aquisição de passagens aéreas ou terrestres e hospedagem para suporte do comitê, leia- se Aquisição de passagens aéreas ou terrestres e hospedagem para suporte do comitê.

Aquisição de passagens e hospedagem	Total
Passagens aéreas ou terrestres e hospedagem	R\$ 80.000,00

Art 4º No inciso IX onde se lê: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Materiais	Total
Computador /Impressora / toners / modem / aparelhos de telefone e outros	R\$ 40.000,00

Leia- se : Aquisição de Equipamentos de Informática.

Materiais	Total
Computador /Impressora / toners / modem / aparelhos de telefone e outros	R\$ 39.327,00

Art. 5º No inciso XI onde se lê - Melhorias no Ambiente de Trabalho da Coordenação Estadual: Apoio técnico-operacional para o fortalecimento da intersectorialidade: Implementar ações com equipes volantes (que se deslocam pelo estado) contratadas por tempo determinado para prestação de serviços para apoiar tecnicamente os municípios com dificuldades de gestão e que apresentam baixos índices no acompanhamento das condicionalidades das famílias do PBF, leia-se apoio técnico-operacional para o fortalecimento da intersectorialidade: Implementar ações com equipes volantes (que se deslocam pelo estado) para apoiar tecnicamente os municípios com dificuldades de gestão e que apresentam baixos índices no acompanhamento das condicionalidades das famílias do PBF.

Contratação	Total
Contratação de Serviços de Terceiros	R\$ 160.000,00

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Jerônimo Luiz Duarte Maia
Presidente do CEAS/SC